

ATA

**ATA DA 213ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –
TERRACAP.**

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº
00.359.877/0001-73**

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 535000034-8

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por meio eletrônico, realizou-se a 213ª (ducentésima décima terceira) Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, tratada nos autos do Processo nº 00111-00008733/2022-02. Representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, a Procuradora do Distrito Federal, Carla Gonçalves Lobato, atuou em nome do Procurador-Geral do Distrito Federal – em substituição, nos termos do art. 6º, inc. XII e XXII, da Lei Complementar nº 395/2001. Iniciou, a representante do Acionista Majoritário, dispensou a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, convidou a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta Assembleia, informou que a Acionista União, não compareceria à assembleia, conforme extraído do Ofício Nº 285316/2022/ME, prot. 99250821, tendo em vista que a matéria ora pautada não afetaria os direitos da acionista União. Em seguida, a Procuradora verificou a pauta da reunião, prot. 99042909, com a seguinte **Ordem do Dia**: Eleição do Senhor **Fernando Rodrigues Ferreira Leite**, representante do acionista DF, para completar a gestão no Conselho de Administração da Terracap, período de 2022/2024, no lugar do Senhor Ney Ferraz Júnior (processo 00010-00002350/2022-97); e Eleição da Senhora **Juliana Monici Souza Pinheiro**, representante do acionista DF, para completar a gestão no Conselho Fiscal da Terracap, período de 2022/2024, no lugar do Senhor Marcelo Martins da Cunha (processo 00010-00002348/2022-18). Ato contínuo, apresentou seu voto, Processo SEI 00020-00051216/2022-82, prot. 99567227, nos seguintes termos: *GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade. INTERESSADO: Terracap. ASSUNTO: 213ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. VOTO. Cuida-se da 213ª (ducentésima décima terceira) Assembleia Geral Extraordinária, da Terracap, a se realizar no dia 10 de novembro de 2022, às 15h, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme convocação documentada no SEI00111-00008733/2022-02. Na pauta: (a) a eleição de membro representante do acionista DF para o Conselho de Administração; (b) e eleição de membro representante do acionista DF para o Conselho Fiscal. Quanto ao item "a", o voto do Distrito Federal é pela eleição do Senhor Fernando Rodrigues Ferreira Leite ao Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, na condição de membro titular, em substituição ao Senhor Ney Ferraz Júnior, nos termos do Ofício Nº 123/2022 - GAG/GAB (Doc. SEI/GDF 98564489), da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Cabe ressaltar a necessidade de observância do arcabouço normativo, notadamente dos dispositivos da Lei nº 6.404/76, da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Estatuto da Companhia e da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração. Nesse sentido, importante mencionar que o Comitê de Elegibilidade da Terracap declarou a compatibilidade do nome indicado com os requisitos legais exigidos para posse e exercício nesse cargo (nesse sentido, a Ata da 60ª (sexagésima) reunião do Comitê de Elegibilidade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP -*



Doc. SEI/GD#991522280). Quanto ao item "b", o voto do Distrito Federal é pela eleição da Senhora Juliana Monici Souza Pinheiro ao Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, na condição de membro titular, em substituição ao Senhor Marcelo Martins da Cunha, nos termos do Ofício Nº 122/2022 - GAG/GAB (Doc. SEI/GD#8563560), da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Cabe ressaltar a necessidade de observância do arcabouço normativo, notadamente dos dispositivos da Lei nº 6.404/76, da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Estatuto da Companhia e da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho Fiscal. Nesse sentido, importante mencionar que o Comitê de Elegibilidade da Terracap declarou a compatibilidade do nome indicado com os requisitos legais exigidos para posse e exercício nesse cargo (Ver, nesse sentido, a Ata da 60ª (sexagésima) reunião do Comitê de Elegibilidade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP - Doc. SEI/GD#991522280). Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 10 de novembro de 2022. IDENILSON LIMA DA SILVA, Procurador-Geral do Distrito Federal, em substituição CARLA GONÇALVES LOBATO, Procuradora do Distrito Federal. Assim, a Assembleia, nos termos do voto do Acionista Majoritário, **elegeu: o senhor Fernando Rodrigues Ferreira Leite**

para completar o prazo de gestão do Conselho de Administração, de **02 (dois) anos**, que se encerrará em **30 de abril de 2024**, na qualidade de Conselheiro representante do Acionista Distrito Federal, para preencher a vaga em decorrência da renúncia do Senhor Ney Ferraz Júnior; e a senhora **Juliana Monici Souza Pinheiro**,

para completar o prazo de gestão do Conselho Fiscal, de **02 (dois) anos**, que se encerrará em **30 de abril de 2024**, na qualidade de Conselheira representante do Acionista Distrito Federal, para preencher a vaga em decorrência da renúncia do senhor Marcelo Martins da Cunha. Finalizando esta Assembleia, a Procuradora agradeceu a presença, dando por encerrados os trabalhos da sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

Carla Gonçalves Lobato

Procuradora do Distrito Federal

Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal

Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Assessor dos Órgãos Colegiados

Secretário da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GONÇALVES LOBATO - Matr.0216861-8, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 16/11/2022, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 16/11/2022, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Ata da 213ª (99711489)

SEI 00111-00008733/2022-02 / pg. 2



Junta Comercial, Indústria e Serviços do Distrito Federal

Certificado e registrado sob o nº 2017282 em 07.02.2023 da Empresa COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CNPJ 0035987000173 e protocolo DF E2300000127 - 07.02.2023. Arquivo nº: 582ADA1689DD288E12905D9A87A117883FD85D. Maxm Ilham Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://icjcs.df.gov.br> informe o nº do protocolo 23/014.466-7 e o código de segurança m1Rd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07.02.2023 por Maxm Ilham Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 99711489](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=99711489) código CRC= **B9E1C08B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00008733/2022-02

Doc. SEI/GDF 99711489

